

DECRETO Nº 6000/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino		
	Atividade -2.027- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.05.00.01.00	Outros Benefícios Previdenciários – Pessoal Ativo	R\$	130,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	190.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	21.300,00
	RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>211.430,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício, no Recurso Vinculado:

31 – FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – instituído pela EC nº 53/2006), no valor de R\$ 187.748,00

e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino		
	Atividade -2.022- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.05.00.01.00	Outros Benefícios Previdenciários – Pessoal Ativo	R\$	1.178,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	499,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	164,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	19.739,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	71,00
	RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		
	Atividade – 2.027- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	100,00

3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.931,00
	RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>23.682,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de dezembro de 2018.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-12-2018 a 07-01-2019